



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Sexta-feira • 11 de abril de 2025 • Ano XVII • Edição Nº 5923



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 2749/2025)	2
DECRETO (Nº 2754/2025)	3
DECRETO (Nº 2763/2025)	4
DECRETO (Nº 2764/2025)	5
DECRETO (Nº 2765/2025)	6
DECRETO (Nº 2766/2025)	7
DECRETO (Nº 2767/2025)	8
DECRETO (Nº 2768/2025)	10
DECRETO (Nº 2769/2025)	11
DESIGNAÇÃO (DECRETO Nº 285/2025)	12
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 284/2025)	14
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 285/2025)	16
PORTARIA (Nº 073/2025) *	18
PORTARIA (Nº 120/2025) *	20
SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA	22
LICITAÇÕES E CONTRATOS	22
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025)	22
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025)	23
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	24
ATOS OFICIAIS	24
DECRETO FINANCEIRO (Nº 14/2025)	24
DECRETO FINANCEIRO (Nº 15/2025)	25
DECRETO FINANCEIRO (Nº 16/2025)	30
LICITAÇÕES E CONTRATOS	32
EXTRATO (CONTRATO Nº 0017/2025)	32

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DEVALDO SOARES DE SOUZA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 2749/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2749/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 31 de março de 2025**, o (a) Senhor (a) **ADRIANO SANTOS DE SOUSA**, portador (a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-87 do cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2754/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2754/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 01 de abril de 2025, o(a) Senhor(a) **ADRIANO SANTOS DE SOUSA**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-87, para o cargo Comissionado de **Assistente de Direção, Símbolo DAS-6**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2763/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2763/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em 31 de março de 2025, o (a) Senhor (a) **FABRICIA MATOS DA SILVA**, portador (a) do RG nº xx.xxx.xx1-39, do cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2764/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2764/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 01 de abril de 2025, o (a) Senhor (a) **JUCILEIDE JESUS DO NASCIMENTO**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-04, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2765/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2765/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de abril de 2025**, o (a) Senhor (a) **AMANDA SOUZA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-95, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DA1-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2766/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2766/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 01 de abril de 2025, o(a) Senhor (a) **FABRICIA MATOS DA SILVA**, portador(a) do RG nº xx.xxx.xx1-39, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2767/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2767/2025

**DESIGNA SERVIDORES PARA MOVIMENTAR
CONTAS CORRENTES DO FUNDO
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Servidores a seguir nominados para movimentarem conjuntamente as Contas Correntes desta Prefeitura, existentes e que venham a ser abertas em qualquer Instituição Financeira, como sendo responsáveis pela administração e movimentação das mesmas, vinculadas ao **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, CNPJ 42.949.194/0001-16**, como sendo responsáveis pela administração e movimentação das mesmas:

1. DEVALDO SOARES DE SOUZA

Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 886.624.705-72
RG: 0660832224

2. DENYSON DE SANTANA SANTOS

Cargo: Secretário Mun. de Meio Ambiente e Sustentabilidade
CPF: 829.571.425-20
RG: 843998563

As assinaturas supracitadas, conjuntamente, terão poderes para:

- emitir cheques;
- abrir contas de depósito;
- autorizar cobrança;
- utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- receber, passar recibo e dar quitação;
- solicitar saldos e extratos;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheque;
- requisitar cartão eletrônico;
- movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

- baixar cheques;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- efetuar saques – conta corrente;
- efetuar saques – poupança;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);
- efetuar transferências por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);
- assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar instrumento de crédito;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2768/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2768/2025

Torna sem efeito a nomeação de integrante do Decreto nº 2405/2025 de 19 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Senhora, **FLAVIA DOS SANTOS MACHADO**, integrante do Decreto nº 2405/2025 de 19 de março de 2025 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2769/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2769/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de abril de 2025**, o (a) Senhor(a) **JOSENEIA SOUZA DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-40, para o cargo Comissionado de **Monitor de Esportes, Símbolo DAS-6**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (DECRETO Nº 285/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 285/2025

Designa servidor para o acompanhamento e fiscalização da execução de contrato administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Simões Filho-Ba e dá outras providências.Ô

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RITA DE CÁSSIA DA COSTA BARBOSA**, Coordenador I de Preservação e Arquivo, Matrícula nº 3763 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 0416/2024, celebrando entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA** e a empresa **IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Compete ao fiscal do contrato:

- I - o atesto das notas fiscais emitidas, bem como demais documentações comprobatórias da prestação do serviço;
- II - subscrever os relatórios de execução do contrato;
- III - autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor do (a) contratado (a);
- IV - atestar a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista do (a) contratado (a);
- V - atestar o cumprimento dos prazos contratuais estabelecidos;
- VI - atestar a prestação do serviço.

Art. 3º São atribuições do fiscal do contrato:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, bem como respectivo saldo contratual;
- V - comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com o(a) contratado(a), as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação e pagamentos;
- VIII - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pelo (a) contratado (a);
- IX - confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Deverá ser entregue ao fiscal do contrato, quando da ciência de sua designação, pasta contendo as cópias do edital de licitação e de todos os seus anexos; do contrato administrativo correspondente além do extrato de sua publicação, bem como indicação de contato telefônico ou de e-mail do preposto indicado pelo(a) contratado(a).

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 284/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 284/2025

Designa servidor para o acompanhamento e fiscalização da execução de contrato administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Simões Filho-Ba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RITA DE CÁSSIA DA COSTA BARBOSA**, Coordenador I de Preservação e Arquivo, Matrícula nº 3763 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 0008/2024, celebrando entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA** e a empresa **CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA -ME**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Compete ao fiscal do contrato:

- I - o atesto das notas fiscais emitidas, bem como demais documentações comprobatórias da prestação do serviço;
- II - subscrever os relatórios de execução do contrato;
- III - autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor do (a) contratado (a);
- IV - atestar a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista do (a) contratado (a);
- V - atestar o cumprimento dos prazos contratuais estabelecidos;
- VI - atestar a prestação do serviço.

Art. 3º São atribuições do fiscal do contrato:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, bem como respectivo saldo contratual;
- V - comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com o(a) contratado(a), as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação e pagamentos;
- VIII - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pelo (a) contratado (a);
- IX - confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Deverá ser entregue ao fiscal do contrato, quando da ciência de sua designação, pasta contendo as cópias do edital de licitação e de todos os seus anexos; do contrato administrativo correspondente além do extrato de sua publicação, bem como indicação de contato telefônico ou de e-mail do preposto indicado pelo(a) contratado(a).

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 285/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 285/2025

Designa servidor para o acompanhamento e fiscalização da execução de contrato administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Simões Filho-Ba e dá outras providências.Ô

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RITA DE CÁSSIA DA COSTA BARBOSA**, Coordenador I de Preservação e Arquivo, Matrícula nº 3763 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 0416/2024, celebrando entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA** e a empresa **IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Compete ao fiscal do contrato:

- I - o atesto das notas fiscais emitidas, bem como demais documentações comprobatórias da prestação do serviço;
- II - subscrever os relatórios de execução do contrato;
- III - autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor do (a) contratado (a);
- IV - atestar a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista do (a) contratado (a);
- V - atestar o cumprimento dos prazos contratuais estabelecidos;
- VI - atestar a prestação do serviço.

Art. 3º São atribuições do fiscal do contrato:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, bem como respectivo saldo contratual;
- V - comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com o(a) contratado(a), as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação e pagamentos;
- VIII - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pelo (a) contratado (a);
- IX - confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Deverá ser entregue ao fiscal do contrato, quando da ciência de sua designação, pasta contendo as cópias do edital de licitação e de todos os seus anexos; do contrato administrativo correspondente além do extrato de sua publicação, bem como indicação de contato telefônico ou de e-mail do preposto indicado pelo(a) contratado(a).

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA (Nº 073/2025) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 073/2025*

Designa servidor para o acompanhamento e fiscalização da execução de contrato administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Simões Filho-Ba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **ALESSANDRA DE MELO SANTANA ARAÚJO**, Coordenador I Financ. de Gestão do FMAS, Matrícula nº948823 para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 0409/2024, celebrando entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA** e a empresa **GPI SISTEMAS LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

Art. 2º Compete ao fiscal do contrato:

- I - o atesto das notas fiscais emitidas, bem como demais documentações comprobatórias da prestação do serviço;
- II - subscrever os relatórios de execução do contrato;
- III - autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor do (a) contratado(a);
- IV - atestar a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista do(a) contratado(a);
- V - atestar o cumprimento dos prazos contratuais estabelecidos;
- VI - atestar a prestação do serviço.

Art. 3º São atribuições do fiscal do contrato:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, bem como respectivo saldo contratual;
- V - comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com o(a) contratado(a), as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação e pagamentos;
- VIII - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pelo (a) contratado(a);
- IX - confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Deverá ser entregue ao fiscal do contrato, quando da ciência de sua designação, pasta contendo as cópias do edital de licitação e de todos os seus anexos; do contrato administrativo correspondente além do extrato de sua publicação, bem como indicação de contato telefônico ou de e-mail do preposto indicado pelo(a) contratado(a).

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 13 de Fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

* Republicado em virtude da identificação de erro material.

PORTARIA (Nº 120/2025) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 120/2025*

Designa servidor para o acompanhamento e fiscalização da execução de contrato administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Simões Filho-Ba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALESSANDRA DE MELO SANTANA ARAÚJO**, Coord. I Financ. de Gestão do FMAS, Matrícula nº 948823 para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 0012/2022, celebrando entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA** e a **GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL**, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

Art. 2º Compete ao fiscal do contrato:

- I - o atesto das notas fiscais emitidas, bem como demais documentações comprobatórias da prestação do serviço;
- II - subscrever os relatórios de execução do contrato;
- III - autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor do (a) contratado(a);
- IV - atestar a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista do (a) contratado(a);
- V - atestar o cumprimento dos prazos contratuais estabelecidos;
- VI - atestar a prestação do serviço.

Art. 3º São atribuições do fiscal do contrato:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, bem como respectivo saldo contratual;
- V - comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com o(a) contratado(a), as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação e pagamentos;
- VIII - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pelo (a) contratado (a);
- IX - confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

X - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 4º Deverá ser entregue ao fiscal do contrato, quando da ciência de sua designação, pasta contendo as cópias do edital de licitação e de todos os seus anexos; do contrato administrativo correspondente além do extrato de sua publicação, bem como indicação de contato telefônico ou de e-mail do preposto indicado pelo (a) contratado(a).

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito , 19 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

* Republicado em virtude da identificação de erro material.

ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA- SEDESC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 550/2025, modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **PEIXE**, conforme as características e especificações constantes no Termo de Referência.

TIPO: Menor Preço Global do Lote.

Nos termos do art. 17, inciso IX do Decreto Federal nº 10.024/2019, que concluiu como vencedora a empresa:

COMERCIAL DE ALIMENTOS ZECOM LTDA, inscrita no **CNPJ: 07.151.885/0001-79**, Rua Ayrton Senna, 180 – Luiz Ed. Magalhães - Simões Filho-Ba – Cep 43.704-540.

LOTE UNICO – com o valor total de **R\$ 1.439.000,00** (hum milhão, quatrocentos e trinta e nove mil reais).

Simões Filho - Ba, 10 de Abril de 2025.

ADJUDICO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Antonieta Soares Nascimento
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA- SEDESC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 550/2025, modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **PEIXE**, conforme as características e especificações constantes no Termo de Referência.

TIPO: Menor Preço Global do Lote.

Nos termos do art. 13, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019, que concluiu como vencedora a Empresa:

COMERCIAL DE ALIMENTOS ZECOM LTDA, inscrita no **CNPJ: 07.151.885/0001-79**, Rua Ayrton Senna, 180 – Luiz Ed. Magalhães - Simões Filho-Ba – Cep 43.704-540.

LOTE UNICO – com o valor total de **R\$ 1.439.000,00** (hum milhão, quatrocentos e trinta e nove mil reais).

Simões Filho - Ba, 11 de Abril de 2025.

HOMOLOGO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Isacarla dos Santos Silva
Autoridade Competente

Devaldo Soares de Souza
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 14/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

ABRIL/2025

DECRETO FINANCEIRO 14/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1318 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31909400 - 1.500 Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
Soma da Ação:	30.000,00
Soma da Unidade:	30.000,00
Total Geral:	30.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Soma da Ação:	30.000,00
Soma da Unidade:	30.000,00
Total Geral:	30.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 2 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA

DECRETO FINANCEIRO (Nº 15/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.I. - 13.927.827/0001-97

ABRIL/2025

DECRETO FINANCEIRO 15/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.623.599,70 (QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1320 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31909400 - 1.500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00
	Soma da Ação:	200.000,00
	Soma da Unidade:	200.000,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
0099 RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS		
33909300 - 1.500	Indenizações e Restituições	6.000,00
	Soma da Ação:	6.000,00
1090 PROMOÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL, INSTITUINDO CADASTRO MULTIFINALITÁRIO C/A IMPL.DO SISTEMA DE CARTOGRAFIA DIGITAL E BASE DE ENDEREÇAMENTO		
44904000 - 1.501	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	630.000,00
	Soma da Ação:	630.000,00
	Soma da Unidade:	636.000,00
1100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2009 DISPONIBILIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	39.528,00
	Soma da Ação:	39.528,00
	Soma da Unidade:	39.528,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2023 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS		
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00
	Soma da Ação:	32.000,00
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	1.500.300,00
	Soma da Ação:	1.500.300,00
	Soma da Unidade:	1.532.300,00
1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	6.000,00
	Soma da Ação:	6.000,00
2045 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS		
33903000 - 1.660	Material de Consumo	6.020,00
	Soma da Ação:	6.020,00
2051 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA		
33903000 - 1.660	Material de Consumo	1.720,00
	Soma da Ação:	1.720,00
	Soma da Unidade:	13.740,00
1801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP		
1146 REESTRUTURAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL E DO CORPO DE VIGILANTES PATRIMONIAIS		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	39.970,00
	Soma da Ação:	39.970,00
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	430.000,00
	Soma da Ação:	430.000,00
	Soma da Unidade:	469.970,00
2001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEJUV		
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	11.911,70
	Soma da Ação:	11.911,70



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.I. - 13.927.827/0001-97

ABRIL/2025

DECRETO FINANCEIRO 15/2025

2069	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER				
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000.000,00
		Soma da Ação:			1.000.000,00
		Soma da Unidade:			1.011.911,70
2301	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP				
2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO				
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.150,00
		Soma da Ação:			20.150,00
2088	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
33909300 - 1.704	Indenizações e Restituições				700.000,00
		Soma da Ação:			700.000,00
		Soma da Unidade:			720.150,00
		Total Geral:			4.623.599,70
 Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:					
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
2083	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR				
33903000 - 1.500	Material de Consumo				200.000,00
		Soma da Ação:			200.000,00
		Soma da Unidade:			200.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ				
1003	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00
		Soma da Ação:			6.000,00
2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO				
33903900 - 1.501	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				630.000,00
		Soma da Ação:			630.000,00
		Soma da Unidade:			636.000,00
1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
2009	DISPONIBILIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR				
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				39.528,00
		Soma da Ação:			39.528,00
		Soma da Unidade:			39.528,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1003	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente				272.000,00
		Soma da Ação:			272.000,00
1004	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE AMBULÂNCIAS DAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente				290.000,00
		Soma da Ação:			290.000,00
1024	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS				
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00
44905100 - 1.500	Obras e Instalações				20.000,00
		Soma da Ação:			40.000,00
1025	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE				
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00
44905100 - 1.500	Obras e Instalações				20.000,00
		Soma da Ação:			40.000,00
1026	REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00
		Soma da Ação:			5.000,00
1063	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO				
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00
44905100 - 1.500	Obras e Instalações				20.000,00
		Soma da Ação:			40.000,00
1065	IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM PRÓTESE				
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00
44905100 - 1.500	Obras e Instalações				5.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.I.: 13.927.827/0001-97

ABRIL/2025

DECRETO FINANCEIRO 15/2025

	Soma da Ação:	7.000,00
1078 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		20.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
1085 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		5.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
1086 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		5.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
1088 IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "SAÚDE NAS ESCOLAS"		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		1.000,00
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
2020 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		80.000,00
	Soma da Ação:	80.000,00
2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
33903000 - 1.600 Material de Consumo		32.000,00
33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		50.000,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
33904900 - 1.500 Auxílio-transporte		40.000,00
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
	Soma da Ação:	212.000,00
2022 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		116.000,00
33903000 - 1.500 Material de Consumo		30.000,00
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
	Soma da Ação:	176.000,00
2023 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2024 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
33508500 - 1.500 Contrato de Gestão		5.000,00
33903000 - 1.500 Material de Consumo		105.000,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Soma da Ação:	150.000,00
2027 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL		
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Soma da Ação:	45.000,00
2029 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DE ASSISTENCIA EM SAÚDE		
33504300 - 1.500 Subvenções Sociais		5.000,00
44504200 - 1.500 Auxílios		2.000,00
	Soma da Ação:	7.000,00
2030 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33901400 - 1.500 Diárias - Civil		2.000,00
33903000 - 1.500 Material de Consumo		2.000,00
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.300,00
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Soma da Ação:	9.300,00
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903300 - 1.500 Passagens e Despesas Com Locomoção		5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2047 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.I.: 13.927.827/0001-97

ABRIL/2025

DECRETO FINANCEIRO 15/2025

2065	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Soma da Ação:		10.000,00
2066	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
33903300 - 1.500	Passagens e Despesas Com Locomoção		5.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Soma da Ação:		10.000,00
2075	FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado		20.000,00
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	Soma da Ação:		30.000,00
	Soma da Unidade:		1.532.300,00
1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1027	REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
44905100 - 1.704	Obras e Instalações		700.000,00
	Soma da Ação:		700.000,00
	Soma da Unidade:		700.000,00
1601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		6.000,00
	Soma da Ação:		6.000,00
2045	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS		
33901400 - 1.660	Diárias - Civil		3.000,00
	Soma da Ação:		3.000,00
2052	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS		
33903000 - 1.660	Material de Consumo		3.060,00
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.680,00
	Soma da Ação:		4.740,00
	Soma da Unidade:		13.740,00
1801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP		
1003	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente		60.000,00
	Soma da Ação:		60.000,00
1150	AQUISIÇÃO DE BASES COMUNITÁRIAS MÓVEIS		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
	Soma da Ação:		100.000,00
2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		39.970,00
	Soma da Ação:		39.970,00
2063	GESTÃO DO MERCADO MUNICIPAL		
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Soma da Ação:		20.000,00
2102	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
	Soma da Ação:		250.000,00
	Soma da Unidade:		469.970,00
2001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEJUV		
1050	REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		11.911,70
	Soma da Ação:		11.911,70
1116	REQUALIFICAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES PROFESSOR PAULO GILBERTO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		900.000,00
	Soma da Ação:		1.000.000,00
	Soma da Unidade:		1.011.911,70
2301	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP		
1003	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Soma da Ação:		20.000,00
1156	IMPLANTAÇÃO DO CANAL DIGITAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVENBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

ABRIL/2025

DECRETO FINANCEIRO 15/2025

33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

	150,00
Soma da Ação:	150,00
Soma da Unidade:	20.150,00
Total Geral:	4.623.599,70

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 2 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA

DECRETO FINANCEIRO (Nº 16/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.I. - 13.927.827/0001-97

ABRIL/2025

DECRETO FINANCEIRO 16/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.040.880,28 (UM MILHÃO E QUARENTA MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1320 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		812.000,00
	Soma da Ação:	812.000,00
	Soma da Unidade:	812.000,00
1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1019 REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		123.292,40
	Soma da Ação:	123.292,40
	Soma da Unidade:	123.292,40
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1027 REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		105.587,88
	Soma da Ação:	105.587,88
	Soma da Unidade:	105.587,88
	Total Geral:	1.040.880,28

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903500 - 1.500 Serviços de Consultoria		20.000,00
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		462.000,00
	Soma da Ação:	532.000,00
2039 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2047 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2066 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2083 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		50.000,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Soma da Ação:	150.000,00
	Soma da Unidade:	812.000,00
1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1019 REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		123.292,40
	Soma da Ação:	123.292,40
	Soma da Unidade:	123.292,40
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1061 IMPLANTAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
1076 REQUALIFICAÇÃO DE CAMPOS E QUADRAS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.929,66
	Soma da Ação:	7.929,66



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVENBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

ABRIL/2025

DECRETO FINANCEIRO 16/2025

1077	REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	16.813,16
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.825,06
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	
	Soma da Ação:	62.638,22
1094	CALÇAMENTO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS	10.000,00
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	
	Soma da Ação:	10.000,00
1107	REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL	20.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Soma da Ação:	20.000,00
2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	20,00
33903000 - 1.500	Material de Consumo	
	Soma da Ação:	20,00
	Soma da Unidade:	105.587,88
	Total Geral:	1.040.880,28

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 7 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (CONTRATO Nº 0017/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 8433/2024 Contrato nº 0017/2025-PMSF Chamamento Publico para Credenciamento nº 005/2024
Contratado: BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91
Objeto: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de Instituições Financeiras, cujo funcionamento esteja autorizado pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas devidas ao Município de Simões Filho, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências ou conveniadas, postos de atendimento, correspondentes bancários e postais, nos terminais de autoatendimento, pela Internet e outros devidamente autorizados, com prestação de contas por meio magnético ou por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadado Vigência: 12 (doze) meses Período: 10.04.2025 a 09.04.2026 Data da Assinatura 10.04.2025
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1001
Ação: 2032
Elemento: 33.90.39
Fonte de Recurso: 1500.0000
Simões Filho-BA